



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 555/2026

DISPENSA Nº.69/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL/RS, Inscrito no CNPJ Nº 09.466431/0001-12, com sede na Rua Eliza Vier Tan, 57, CEP 97385-000 por intermédio do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/05/2026, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licita@vilanovadosul.rs.gov.br ou via Protocolo na Central de Atendimento Municipal através do link <https://vilanovadosul.1doc.com.br/atendimento> - Assunto>Empresas>Outros e na descrição destinar para o Setor Licitações

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Aquisição de equipamentos de áudio e acessórios, CONFORME, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Vereadores

Atividade 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento de despesa – 4.4.90.52.99.00.00 – Outros materiais Permanentes

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 14.183,00 (quatorze mil cento e oitenta e três reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licita@vilanovadosul.rs.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/05/2026 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

4.2.2.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.4 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Público Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Público Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente, em 27 de abril de 2026.

Auriomar Antônio Gomes
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 555/2026

DISPENSA Nº. 69/2026

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

1. Identificação da demanda

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul Unidade requisitante: Setor Administrativo

Responsável pela demanda: Agliberto Souza Raymundo

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e acessórios para utilização nas sessões legislativas, reuniões e eventos institucionais da Câmara Municipal.

Tipo de contratação: Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo.

2. Necessidade da contratação

A contratação visa suprir a necessidade da Câmara Municipal quanto à estruturação e modernização do sistema de sonorização do plenário e demais ambientes institucionais.

Os equipamentos são indispensáveis para garantir a adequada captação, amplificação e transmissão do áudio durante as sessões legislativas, reuniões e eventos oficiais, proporcionando melhor comunicação entre vereadores, servidores e público presente, além de possibilitar gravações com qualidade técnica.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete a qualidade das atividades legislativas, a transparência dos atos públicos e o atendimento ao público.

Assim, a aquisição mostra-se necessária e essencial à manutenção e melhoria das atividades institucionais.

3. Objeto da contratação

Aquisição de equipamentos de áudio e acessórios, conforme especificações a seguir:

Nº	UNI.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Unid	02	Tripé preto com ajuste de altura/ capacidade 35 k. Altura máx. 1,80.	500,00
2	Unid	02	Microfone sem fio digital duplo/ faixa de frequência 663,5- 693,50, potência de rf 30 mv/ display digital com indicação de canal/ carga de bateria e sinal rf/ cápsula anti-choque/maleta rígida para transporte/ distância da base até 100m.	1.660,00
3	Unid	12	Microfone om fio dinâmico cardioide/ chave liga e desliga com trava/ impedância 250 ohms/ na cor preta com case individual para transporte e cabo.	2.100,00
4	Unid	02	Microfone sem fio de mesa duplo digital/ cápsula condensadora cardioide/ duas antenas de entrada	1.980,0



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

			externa e duas integradas com sensibilidade de 94 dbm faixa de frequência de 663,50- 693,50 distância de transmissão de 60m. /com case rígido para transporte e dois anti-pop.	
5	Unid	02	Caixa de som 15" titanium duas vias/ formato caixa/monitor, resposta de frequência de 50 hz a 18 khz/ entrada com dois conectores espeakon/ na cor preta com tela de proteção/ alça para tripé/ pontos fly com porca garra interna potência 170w, rms.	3.280,00
6	Unid	09	Plugs para microfone xlr fêmea em baquelite.	162,00
7	Unid	01	Caixa retorno 12 "titanium ativa falante 12" e drive de titanium/ 2 canais de entrada p10/ equalização 3 vias/ impedância de entrada/ line 5 k ohms com plug p10.	1.940,00
8	Unid	01	Cabo stéreo mesa/ retorno 16 metros p10/ p10 em baquelite.	107,00
9	Unid	01	Mesa 12 canais mono com entrada xlr e p10 equalização 3 vias por canal/ 16 efeitos de 24 bits com tela lcd, equalizador de 7 bandas/ entrada usb (reprodução e gravação direta) interface de audio/ bluetooth/ bivolt com transformador externo.	1.965,00
10	Unid	01	Cabo adaptador usb c para celular (gravação).	64,00
11	Unid	30	Pilha power alcalina 11, blister com duas unidades.	285,00
12	Unid	02	Microfone lapela duplo / antirruído.	120,00

4. Justificativa da Quantidade Estimada

As quantidades estimadas foram definidas com base na estrutura do plenário, número de usuários e necessidade de utilização simultânea dos equipamentos, bem como para garantir a continuidade do funcionamento.

5. Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Produtos novos, sem uso e em embalagens originais;
- Equipamentos compatíveis entre si, permitindo integração do sistema de áudio;
- Qualidade adequada para uso institucional (mínimo padrão profissional ou equivalente);
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Manual de instruções em língua portuguesa;
- Assistência técnica disponível.
- Entrega no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, na Câmara de Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

6. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, e no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de estimar o valor da contratação e verificar a existência de fornecedores aptos a atender integralmente ao objeto.

7. Estimativa de preços

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais, obtendo-se os seguintes valores estimados:

Fornecedor	Valor (R\$)	Data Da Cotação
Studio A Instrumentos Musicais	R\$ 14.183,00	30/01/2026
Daniele Da Rosa Bueno	R\$ 16.025,00	28/01/2026
João Félix Fernandes - MEI	R\$ 16.261,00	28/01/2026

8. Justificativa da dispensa de licitação

A presente contratação é passível de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de valor inferior a 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite previsto para contratações diretas de pequeno valor.

Considera-se a medida adequada, visto que os valores apurados estão compatíveis com os praticados no mercado e que a instauração de processo licitatório demandaria maior tempo e custo administrativo, sem ganho de economicidade.

9. Avaliação de riscos

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Equipamento fora das especificações	Média	Alto	Descrição técnica clara
Incompatibilidade entre equipamentos	Média	Alto	Definição de requisitos técnicos
Atraso na entrega	Média	Médio	Previsão de penalidade contratual
Defeito de fabricação	Média	Médio	Exigência de garantia

10. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando devidamente justificada para fins de prosseguimento do processo de contratação.

11. Responsável pela elaboração:

Agliberto Souza Raymundo
Coordenador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 555/2026

DISPENSA Nº. 69/2026

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE /EMAIL:

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e acessórios . CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Nº	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Unid .	02	Tripé preto com ajuste de altura/ capacidade 35 k. Altura máx. 1,80.	
2	Unid .	02	Microfone sem fio digital duplo/ faixa de frequência 663,5- 693,50, potência de rf 30 mv/ display digital com indicação de canal/ carga de bateria e sinal rf/ cápsula anti-choque/maleta rígida para transporte/ distância da base até 100m.	
3	Unid .	12	Microfone om fio dinâmico cardioide/ chave liga e desliga com trava/ impedância 250 ohms/ na cor preta com case individual para transporte e cabo.	
4	Unid .	02	Microfone sem fio de mesa duplo digital/ cápsula condensadora cardioide/ duas antenas de entrada externa e duas integradas com sensibilidade de 94 dbm faixa de frequência de 663,50- 693,50 distância de transmissão de 60m. /com case rígido para transporte e dois anti-pop.	
5	Unid .	02	Caixa de som 15" titanium duas vias/ formato caixa/monitor, resposta de frequência de 50 hz a 18 khz/ entrada com dois conectores espeakon/ na cor preta com tela de proteção/ alça para tripé/ pontos fly com porca garra interna potência 170w, rms.	
6	Unid .	09	Plugs para microfone xlr fêmea em baquelite.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3234-1080

e-mail: camaravilanova@hotmail.com

7	Unid .	01	Caixa retorno 12 "titanium ativa falante 12" e drive de titanium/ 2 canais de entrada p10/ equalização 3 vias/ impedância de entrada/ line 5 k ohms com plug p10.	
8	Unid .	01	Cabo stéreo mesa/ retorno 16 metros p10/ p10 em baquelite.	
9	Unid .	01	Mesa 12 canais mono com entrada xlr e p10 equalização 3 vias por canal/ 16 efeitos de 24 bits com tela lcd, equalizador de 7 bandas/ entrada usb (reprodução e gravação direta) interface de audio/ bluetooth/ bivolt com transformador externo.	
10	Unid .	01	Cabo adaptador usb c para celular (gravação).	
11	Unid .	30	Pilha power alcalina 11, blister com duas unidades.	
12	Unid .	02	Microfone lapela duplo / antirruído.	

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de aaaa.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.